



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 004/2017

MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 26, §2º do Regimento da Câmara Municipal, vem perante V. Exa. **Requerer que após a tramitação legal do presente seja constituída uma Comissão Especial para reformulação do Regimento Interno dessa Casa.**

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Desta Câmara Municipal sofreu ao longo dos anos, após a sua promulgação, uma série de emendas e alterações. Faz-se necessário a reformulação visando a modernização do referido instrumento legal diante dos novos desafios, atividades e em consonância com outras legislações atuais.

No ensejo requeremos que após a aprovação deste requerimento, solicito que sejam indicados os vereadores a integrarem a Comissão Especial e encaminhamento de expediente ao poder executivo municipal para a indicação de seus membros.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT